



DECRETO Nº 04185/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 35.316,98 (trinta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339046 - Auxilio Alimentacao	8		100	2.840,00
02.03.13.392.0009.2.018 - MANUTENCAO DO PROJETO FESTAR				
339030 - Material de Consumo	519		100	576,00
02.03.13.392.0009.2.019 - MANUTENCAO BIBLIOTECA MUNICIPAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	415		100	192,38
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	201	PMAQ	148	696,60
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	SAUDE	102	252,00
02.04.10.302.0013.2.076 - CONVENIO CISAMESP				
337041 - Contribuicoes	271	SAUDE	102	30.000,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	522	SEMINS	100	760,00
TOTAL DE CRÉDITOS				35.316,98

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	7		100	91,84
02.01.23.695.0003.2.032 - MANUTENCAO ESTACAO FERROVIARIA				
339030 - Material de Consumo	18		100	2.748,16
02.02.04.122.0001.1.016 - REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	27		100	760,00
02.03.13.392.0009.2.018 - MANUTENCAO DO PROJETO FESTAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	162		100	576,00
02.03.13.392.0009.2.019 - MANUTENCAO BIBLIOTECA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	166		100	192,38
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04185, de 31 de outubro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205	PMAQ	148	696,60
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339091 - Sentencas Judiciais	250	SAUDE	102	30.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	260	SAUDE	102	252,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				35.316,98
TOTAL DE RECURSOS				35.316,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de outubro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL